



São Gotardo, 17 de Março de 2021.

RESOLUÇÃO N° 02/2021

“Dispõe sobre o empréstimo do carro da SMPAS à Secretaria de Esportes e Lazer de São Gotardo”

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Gotardo – CMAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA MC N° 580, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020, que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em seu Art. 29, § 2º, que após o prazo estabelecido no caput caberá ao ente avaliar e destinar os equipamentos e materiais permanentes conforme necessidade local e conforme deliberação de sua 274ª reunião ordinária, realizada no dia 10 de Março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o empréstimo do carro da Secretaria Municipal de Assistência Social à Secretaria de Esportes e Lazer de São Gotardo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo, 15 de Março de 2021.

Patrícia Regina de Oliveira Furtado
Presidente do CMAS



(34) 3671-8201



social@saogotardo.mg.gov.br



Rua Olímpio Gonçalves de Resende, 103
Centro, CEP: 38.800-000 - São Gotardo-MG